



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2025.
De 04 de abril de 2024.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº062/2025 - Data: de 04
de abril de 2025.**

Súmula: “Altera a redação do inciso II, do artigo 3º, da Portaria n. 051, de 18 de abril de 2023, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 23.626/2025:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II, do artigo 3º, da Portaria n. 051 de 18 de abril de 2023, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 3º (...).

(…).

II - Talita De Lima Souza, CPF/MF n. 044.869.529.44; Representante da Sociedade Civil.

(…)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.04 16:59:52 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal